



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/02/25

Jornal AMP

Página 465

Edição 3208

Ass. Responsável

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6219/2025

Data 30/01/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024 E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 34.395,58 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
05.03	Departamento de Obras
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
3.3.90.93 (2819)(2861)	Indenizações e restituições

Total.....R\$ 34.395,58

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2861	Contrato de Repasse n 953315/23/Ministério das Cidades/CAIXA	34.395.58

Total.....R\$ 34.395,58

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

Ass. Responsável
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal